

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ , DE 2021.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do Quebrando o Silêncio”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do Quebrando o Silêncio”.

Art. 2º O Evento de que trata o art. 1º será celebrado, anualmente, no 4º (quarto) sábado do mês de agosto e visa promover medidas educativas, preventivas e de enfrentamento ao abuso sexual e à violência doméstica, nos âmbitos familiar e social, contra:

- I - crianças;
- II - adolescentes;
- III - mulheres; e
- IV - idosos.

Parágrafo único. No momento de celebração do “Dia Municipal do Quebrando o Silêncio”, as pessoas descritas no *caput* deverão ser informadas sobre:

- I - os seus direitos; e
- II - os meios de comunicação para a realização de denúncias.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará todos os critérios necessários para a devida efetivação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal do Recife, 13 de Setembro de 2021.

RENATO ANTUNES
Vereador do Recife

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por objetivo instituir o “Dia Municipal do Quebrando o Silêncio” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, como medida educativa, preventiva e de enfrentamento ao abuso sexual e à violência doméstica praticados contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

É de conhecimento geral que o abuso sexual e a violência doméstica praticados contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos acontecem e crescem silenciosamente, não somente no ambiente familiar, mas também no meio social, o que torna ainda mais complexa a iniciativa de denunciar frente às ameaças e agressões.

Nesta senda, considerando o momento atual no que se refere à prevenção e à repressão da violência doméstica familiar, se afigura perfeitamente possível que o Município do Recife, no interesse de seus moradores, legisle sobre o assunto proposto.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação da presente Matéria.

Câmara Municipal do Recife, 13 de Setembro de 2021.

RENATO ANTUNES
Vereador do Recife